

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 016-A, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) **EIDE DA SILVA OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **EIDE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **13.01.21 a 11.02.21**, referente ao período aquisitivo de **01.08.19 a 01.08.20**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CENTRAL**  
Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 07 de janeiro de 2021.  
*Epicentro da Arqueologia*

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2E93EEC7D7504F4E919987FC2BAF7EE2

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 017-A, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) **ÉRICA SUZANE ROCHA RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **ÉRICA SUZANE ROCHA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de TELEFONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14.01.21 a 14.02.21, referente ao período aquisitivo de 27.07.18 a 27.07.19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CENTRAL**  
Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de janeiro de 2021.

Epicentro da Arqueologia

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 023 / 2021 De 25 de janeiro de 2021.

**Declara em situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” as áreas do Município de Central – Bahia, atingidas por Estiagem.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 12.340 de 01 de dezembro de 2010, com o art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

**CONSIDERANDO** a irregularidade pluviométrica do Município, impossibilitando uma safra agrícola satisfatória, o que gera pobreza, fome e desemprego;

**CONSIDERANDO** que, apesar dos esforços envidados pelos órgãos competentes no sentido de concluir a obra denominada “Adutora do São Francisco, ainda existem comunidades que não dispõem de sistema de fornecimento de água instalado, resultando, dessarte, na escassez de água até mesmo para o consumo humano;

**CONSIDERANDO**, também, a precariedade da Prefeitura em dispor de recursos financeiros para prestar socorro às famílias prejudicadas, de modo a atender suas necessidades essenciais como o abastecimento de água, o combate à fome e ao desemprego gerado pelo baixo índice pluviométrico, e ainda para garantir o bom funcionamento da administração pública municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretada a existência de situação anormal provocada por Estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

#### **Parágrafo Único:**

Esta situação de anormalidade é válida para a zona rural deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui.

**Art. 2º** Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 25 de janeiro de 2021.



---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 024, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias  
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Elaine Pereira Ribeiro Castro	Agente de Portaria	Meio Ambiente, Cult. e Turismo	26.01.21 a 26.03.21	22.07.18 a 22.07.20
2.	Vagney da Silva Amaral	Agente de Portaria	Saúde	25.01.21 a 24.03.21	10.07.18 a 10.07.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de janeiro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 025, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adilma Martins de Carvalho	Recepção	Saúde	28.01.21 a 28.02.21	04.06.19 a 04.06.20
2.	Auricélia Lima de Oliveira	Téc. Laboratório	Saúde	01.02.21 a 03.03.21	28.04.19 a 28.04.20
3.	Fernanda Fernandes Costa	Enfermeira	Saúde	01.02.21 a 01.04.21	17.06.18 a 17.06.20
4.	João Evangelista Ferreira de Santana	Vigilante	Educação	01.02.21 a 03.03.21	05.09.18 a 05.09.19
5.	Maria José da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.02.21 a 03.03.21	01.08.19 a 01.08.20
6.	Rosana Ferreira Machado	Cozinheira	Saúde	01.02.21 a 03.03.21	20.07.19 a 20.07.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 26 de janeiro de 2021.

**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 026, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) **KÉRIA DOS SANTOS ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **KÉRIA DOS SANTOS ANDRADE**, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, no período de **01.02.21 a 03.03.21**, referente ao período aquisitivo de **20.08.19 a 20.08.20**.

**Art. 2º** Conceder, ao(à) mesmo(a) Servidor(a), Licença Prêmio pelo período de 03 (dois) meses, no período entre **04.03.21 a 04.06.21**, referente ao quinquênio de **20.08.13 a 20.08.18**, com fulcro no Art. 99 do diploma legal supra mencionado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 26 de janeiro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 027, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, do(s) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.089.592/0001-25**, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- FRANCISCA PEREIRA DA SILVA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
RG: 10.124.679-02, SSP/BA.  
CPF: 007.313.895-90

**Art. 2º** A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

**Art. 2º** As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **RENATO PEREIRA DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador do RG 05290602 72, SSP-BA, e CPF nº 445.564.205-63.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 29 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CENTRAL**  
*Epicentro da Arqueologia*  
RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 028, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) **LIVI RIBEIRO DE  
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias  
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **LIVI RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante  
do Cargo de RECEPCIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no  
período de 01.02.21 a 03.03.21, referente ao período aquisitivo de 27.07.18 a 27.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de janeiro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 029, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a)  
**ROSÁLIA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a) **ROSÁLIA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, pelo período de **02 (dois) anos**, no período de **01.02.21 a 01.02.23**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de janeiro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal